



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

A ADVOCACIA OLHA O JUDICIÁRIO

*Uma contribuição dos advogados capixabas para a gestão
presidida pelo em. Desembargador Pedro Valls Feu Rosa*



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Vitória, 15 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador Pedro Valls Feu Rosa
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Eminente Presidente,

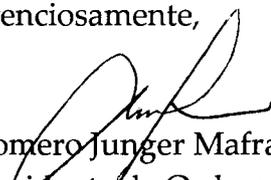
Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência as sugestões oriundas da advocacia capixaba, visando um aprimoramento ainda maior do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

São sugestões que vieram de todas as Subsessões da OAB-ES, de todas as Comarcas, de advogados de todos os rincões deste Estado, depositando em Vossa Excelência nossos anseios e esperanças.

Não é trabalho pronto: são sugestões colhidas democraticamente junto aos advogados e que, bem o sei, em muito contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos da nova Presidência.

Na certeza de que podemos colaborar para a construção de um Poder Judiciário ainda mais forte,

Atenciosamente,



Homero Junger Mafra

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Espírito Santo



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

01 Problema:

Ausência de apoio Administrativo para a execução de atos processuais: mandados, alvarás, termos de penhora, entre outros, Aguardam longa fila de espera para preparo, a despeito de se tratar de atos burocráticos, cujos modelos, se disponibilizados para os advogados, poderiam ser por eles emitidos e expedidos, após a simples conferência dos cartórios.

Sugestão:

O tempo seria economizado se a petição inicial viesse acompanhada do mandado de citação e, assim por diante...

02 Problema:

Dificuldade de acesso ao Juiz, atendimento feito pelos Assessores do Juiz; Nomeação de Assessores que são "filhos da cidade" e que dessa forma, privilegiam determinados litigantes, cujo ato prejudica os advogados.

Sugestão:

Assessoramento a Juizes do interior deve ser feito por pessoas de outras localidades que não tenham nenhum vínculo com a Comarca.

Concurso público para assessores, tal como o realiza o Ministério Público.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

03 Problema:

Todas as Varas da Justiça Comum e dos Juizados Especiais contam com métodos próprios de trabalho, muitas delas inserindo etapas e exigências que nem sequer a lei exige, ocasionando um emaranhado de atos e exigência que, quase sempre, atrasam a tão propalada e almejada celeridade processual.

Sugestão

Padronização dos métodos de trabalho: O tribunal fazer algumas audiências públicas, com a participação dos membros do Poder Judiciário, do MP e da Advocacia, com o fito de traçar uma espécie de método padrão para os procedimentos dentro das varas, de forma a unificar o atendimento, visando imprimir um método claro, limpo e conhecido por todos.

04 Problema:

Indignação com a postura do Poder Judiciário do Estado, principalmente com relação à Comarca de Mantenópolis.

Há anos não temos um Juiz efetivo na Comarca.

Há um magistrado disponível 2 dias por semana, mesmo assim, há semanas em que ele não pode comparecer pois também atua como Presidente de uma das turmas recursais do Juizado Especial. Atualmente, a pauta do Juiz da Comarca está lotada para os próximos 12 meses.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

05 Problema:

Depreciação das instalações do Juizado Especial de Bento Ferreira (3ª turma recursal) e Fóruns; Na 9ª Vara Civil a situação é caótica, pois tenho um processo aguardando envio a central de apoio "desapoio" desde 27/10, mas fui informada que só LÁ PARA JANEIRO a Central de Apoio visitará aquele cartório para cumprir o despacho do juiz, passo que o prazo é de 48 horas (de quando?)

Sugestão:

Manutenção por parte do Tribunal de Justiça nas instalações dos Juizados e Fóruns (constantes vistorias e reparos). Acompanhamento do TJ no funcionamento da Central de Apoio, objetivando maior celeridade dos prazos. O juiz que atuar na central de inquérito, não deve atuar nos mesmos processos, principalmente se atuou contrário ao exposto pela defesa.

06 Problema :

A Comarca de São Gabriel da Palha, que tem abrangência do município de Vila Valério, que é de 2ª Entrância, tem em tramitação mais de 13.000 (treze mil) processos, e conta com apenas 02 (dois) Magistrados e um nº. reduzidíssimo de serventuários, sendo os serviços praticamente realizados por estagiários.

Sugestão:

Melhoramentos para a referida Comarca e aumento do número de serventuários.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

07 Sugestão:

Padronização de atendimento nos cartórios e câmaras: Disponibilização na íntegra, no site TJES, dos despachos, decisões, acórdãos e sentenças. Padronização na forma de se fazer carga dos autos, seja para cópia ou para retirá-los para atendimento de prazo. Facultar aos advogados e ou estagiários a fazerem carga dos autos mediante autorização, que será juntada aos autos diretamente no cartório ou câmara, ou seja, sem passar pelo protocolo geral, tal como é feito há anos na Justiça Federal. Manter afixada na porta dos cartórios e câmaras do TJES, bem como disponibilizar no Site do TJES, lista indicando quem é ou são os juízes, desembargadores, escrivães, secretários, assessores, auxiliares, estagiários, etc. Que trabalham/compõem a respectiva escrivania. Determinar que todos os servidores usem o crachá de identificação com foto e dados (Obs. crachá dupla face), dentre os dados é relevante que indique qual o cargo, matrícula, nome completo. O atendimento nos balcões deve ser feito sempre por um serventuário efetivo, e que tenha conhecimento dos serviços/procedimentos do cartório. Parar a exigência de levar andamento atualizado para o cartório ou câmara. Que seja feito como na Justiça do Trabalho e Justiça Federal - lá o processo é pesquisado na hora pelo serventuário. Isso é, inclusive, ecologicamente correto. Mesmo porque, apesar de se levar o andamento atualizado, quando lá se chega novamente o serventuário procede a nova pesquisa.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

08 Problema:

No Rio de Janeiro já está implantado o acesso aos processos eletrônicos a todos os advogados, exceto aos processos que estão em segredo de justiça, que, como determina a legislação, só podem ser consultados pelas partes e seus advogados.

Há necessidade de que em nosso Estado também passe a vigorar o acesso eletrônico ao andamento de todos os processos que se enquadram nessa situação, permitindo, assim, o livre acesso sem necessidade de protocolizar procuração ou até mesmo ter que ir ao Cartório de origem para visualizar na tela do serventuário da justiça o andamento e as peças do processo.

Aqui de se registrar que existe decisão do Conselho Nacional de Justiça, especificamente em relação ao Espírito Santo, determinando o livre acesso dos advogados aos processos eletrônicos.

09 Sugestão:

Realizar um inventário de todos os processos que permanecem parados desde janeiro de 2011 em face de demora das partes e/ou de resolução de mérito ou reforma da sentença no Juízo de execução.

10 Sugestão:

Proponho que seja editado ato normativo com a seguinte redação:



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Art. 1.º Fica proibido o uso de telefone celular, games, ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar durante o expediente, no âmbito da secretaria do juízo, ou nas dependências do foro, durante o expediente e enquanto o servidor estiver de serviço.

Art. 2.º Fica compreendida como dependências do foro ...

Art. 3.º Deverá ser fixado em local de acesso e nas dependências do foro placa contendo este ato normativo.

Parágrafo único. Na placa deverá constar o seguinte: "É PROIBIDO O USO DE APARELHO CELULAR E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, de que trata este ato normativo, PELOS SERVIDORES, NESTE LOCAL.

Art. 4.º os servidores, estagiários e prestadores de serviço deverão estar, durante o expediente, identificados por crachá, portando-o durante o expediente para que qualquer interessado possa exigir o cumprimento deste ato normativo. a edição de ato normativo que determine às secretarias do Juízo afixar em local visível o nome dos funcionários lotados no setor, o horário do expediente e as funções que desempenha , eis que é comum nos setores, não encontrarmos o funcionário para dar seguimento ao expediente o que causa atraso nas publicações, expedição de mandados, de ofícios e controle de prazos.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

A edição de ato normativo que determine às secretarias do Juízo afixar em local visível o nome dos funcionários lotados no setor, o horário do expediente e as funções que desempenha, eis que é comum nos setores, não encontrarmos o funcionário para dar seguimento ao expediente o que causa atraso nas publicações, expedição de mandados, de ofícios e controle de prazos.

11 Problema:

Os funcionários de alguns cartórios, por total desconhecimento da norma, retém a Carteira da OAB do Advogado que pede para tirar cópia de algum processo na sala da OAB, contrariando o previsto no Código de Normas do Tribunal e nossas prerrogativas de advogado.

Obrigatoriedade de procuração nos autos, o que afronta o Código de Normas. Por fim, registro, no que tange ao Fórum de Aracruz/ES, que o único Juizado Especial Cível da Comarca encontra-se sobrecarregado, com mais de 2.500 processos, poucos funcionários, sendo a maioria Estagiários, o que atrasa o regular andamento dos feitos, mesmo existindo boa vontade dos funcionários que lá estão.

Sugestão:

Todos os atos deveriam ser registrados.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Sugiro que o novo Presidente expeça um Ato no qual determine que todos os Juízes registrem os seus atos decisórios, incluindo despachos e decisões, não só as sentenças, como vem sendo feito. Maior conscientização dos funcionários dos cartórios. Uma solução seria a criação de outro Juizado ou então, que a virtualização fosse implantada neste Cartório, a exemplo dos Juizados da Capital.

12 Problema:

Sobrecarga dos Juizados Especiais Cíveis desta Comarca: o 1º Juizado (Fórum) tem uma demanda superior a 4.000 (quatro mil) processos, sendo que existem processos que estão há mais de seis meses conclusos para sentença. O Juizado Adjunto, devido ao fato de ter ficado muito tempo sem juiz, praticamente, já que o magistrado só vinha na 5ª feira e dava prioridade às audiências, também tem processos conclusos que já ultrapassaram o limite do razoável

Sugestão:

Minha sugestão é que o Juizado do Fórum seja dividido, que seja disponibilizado um magistrado exclusivo para o Adjunto e que a distribuição dos processos seja feita de forma igualitária para os três



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

13 Problema:

Insatisfação com a proposta de mudança do Fórum de Vitória para a Região de São Pedro. Sabemos que a incidência de violência na região é alta, o que coloca a vida das partes e advogados em risco, além de ser um local de difícil acesso, a região foi abandonada pela FAESA justamente por estes problemas.

Sugestão:

Sugiro que o Fórum seja construído em outro local de melhor acesso, como por exemplo na Av: Nossa Senhora da Penha, onde o Judiciário já possui um imóvel vazio esperando a obra.

14 Sugestão:

Deve a Justiça envidar todos os esforços no sentido de atender o princípio da identidade física do Juiz, ou seja, determinar que o Juiz que instruir o feito prolate a sentença.

15 Problema:

Constantemente, ao devolvermos os autos em juízo, o funcionário não dá a baixa dos autos na presença do advogado, esta prática viciosa leva ao equívoco da secretaria não encontrar os autos e levar em consideração o apontamento anterior (carga) e cobrar do advogado a devolução de autos que já estão em



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

poder da secretaria do juízo.

Cobrar do funcionário a baixa imediata dos autos, tem levando a um incansável embate porque muitos deles retardam este expediente causando permanência injustificada e por tempo excessivo no balcão da secretaria do juízo. 3º Já tentamos (eu e outros colegas) este expediente (portar livro ou folha avulsa para que o funcionário assine a devolução dos autos) mas muitos se negam dizendo que só são obrigados a fazer o expediente interno e lançar apontamento nos livros da secretaria do juízo e no sistema informatizado.

Sugestão:

Sugiro que seja proposto ao Tribunal, a edição de ato normativo que determine às secretarias do Juízo apontar em livro ou folha avulsa que o advogado, estagiário ou pessoa sob a coordenação daquele, esteja portanto o recebimento dos autos em devolução.

16 Problema:

Percebo que a demora do poder estatal para responder aqueles que procuram a justiça é um dos fatores que mais prejudica a sociedade, principalmente os mais necessitados. É gritante o descaso por parte do poder judiciário com o cumprimento dos prazos, mesmo aqueles previstos em lei. Este descaso joga por água abaixo o princípio da razoabilidade da duração de um processo.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção da Espirito Santo

Sugestão:

Prioridade e celeridade no julgamento dos processos para réu preso. Cumprimento dos prazos previsto em lei não só para advogados, mas também para os magistrados. Aplicação do princípio constitucional da presunção de inocência.

Resposta por escrito e encaminhada ao reclamante junto a ouvidoria TJES.

Canal aberto para os advogados junto ao CNJ com acompanhamento da OAB/ES, contra abusos no poder judiciário. Fim da impunidade contra prova ilícita juntada ao processo pela esfera policial. Apuração em conjunto do Poder Judiciário, Ministério Público e OAB/ES contra violência e maus tratos em face de detentos provisórios e apenados. Extensão do horário de funcionamento dos Fóruns. Cumprimento do horário das audiências para que o advogado possa programar sua agenda. Pareceria OAB/ES, Ministério Público e Poder Judiciário para cursos e reciclagem em conjunto com juízes, advogados e promotores, que possam trazer melhorias para o bom relacionamento e conhecimento técnico entre os profissionais.

18 Sugestão :

Implantação do protocolo integrado nas varas e TJES, assim como já ocorre com o TRF e TRT.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Ainda, se de fato o Fórum de Vitória mudar para o bairro São Pedro, como proposto pelo Desembargador Pedro Vals Feu Rosa, a criação de um (ou mais) protocolos drive thru, em pontos como a Enseada do Suá e Centro, seriam de grande valia para os advogados, evitando deslocamentos pelo caótico trânsito de Vitória.

19 Sugestão:

Instalação do Terceiro Juizado Especial Cível para a Comarca de Colatina, tendo em vista que os Juizados existentes nesta Comarca não comportam mais o Número de demandas, pois já estão designado audiência de conciliação e instrução para o mês de abril de 2012, perdendo com isso o objetivo maior que é a celeridade processual e efetividade das demandas. Ratificar e reiterar os pedidos de protocolo integrado nas Comarcas de todo o Estado do Espírito Santo. Caso seja possível, que Vossa Excelência apresentem requerimento junto ao Secretário da SEJUS-ES para que voltem a permitir as visitas dos internos recolhidos nos presídios nos finais de semana, fazendo valer o direito dos apenados de receber as visitas de seus familiares, visto que, as visitas dos apenados em dias de semana (expediente) torna inviável para seus familiares devido ao trabalho destes.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

20 Sugestão:

Redistribuição; os processos de iniciais em que o juiz não tem condições de marcar a primeira audiência com menos de seis meses deveriam voltar e serem distribuídos- para aquele que tiver agenda (deve-se ter nos cartórios distribuídos pessoas responsáveis por esta diretriz- mas há de se observar que na inicial deve-se conter- expresso pelo advogado-' distribuição por sorteio- ou por prazo) na vara civil por exemplo - o Dr.CLEANTO esta marcando audiência de instrução para 2013, é um absurdo e falta de respeito. Entendo que o próprio juiz deva em sintonia com o tribunal declinar - é obvio.

21 Sugestão:

Que o novo desembargador que assumirá nos próximos dias a presidência do TJ/ES oriente aos juizes e demais desembargadores, para que deixem de perseguir os advogados que trabalham no terreno da legalidade e da moral. Pois a perseguição, no meu entender é uma verdadeira desgraça, um câncer, que corrói e desmoraliza não só o TJ/ES, mas todos os TJs do nosso Brasil.

22 Problema :

As Comarcas do Interior são um problema, especialmente a de Pinheiros onde sou patrona de um cliente Criminal, recentemente meu cliente foi preso, entrei com o pedido de liberdade provisória o juiz só apreciou tal pedido após 20 dias



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

da impetração, já havia inclusive protocolado a Defesa Preliminar, tive o pedido analisado e concedido o Alvará, como se não bastasse, o Alvará só foi assinado pelo Juiz 08 dias após o despacho do mesmo, demorando mais 03 dias para ser cumprido, essa nossa profissão é realmente um exercício de paciência. Os Juizados Especiais da Serra, estão atropelando os direitos dos advogados: o 1º Juizado não fornece cópia da ata de audiência, se quisermos temos que descer com o processo para tirar cópia, o 2º Juizado tem processo que esta a mais de um ano concluso sem sentença, teve vários que tiveram solução apenas nos mutirões do judiciário e não adianta o Juiz alegar acúmulo de processo o problema é que jamais o encontramos na Vara antes de 15:00, além de não fazer a maioria das instruções deixando um assessor representá-lo.

Quanto ao 3º Juizado o Cartório chega ao absurdo de exigir que os advogados compareçam apenas para marcar o dia de retirar o AR, não adianta pedir que eles não te entregam no mesmo dia, só no dia marcado, ou seja nossa profissão esta se resumindo a acompanhar e pedir o tempo todo para que os serventuários da Justiça façam a parte deles.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

23 Problema :

Quando se necessita consultar o andamento de vários processos no site do TJES, aí "a coisa pega". A consulta (a partir do segundo ou terceiro processo consultado) leva um tempo ENORME para disponibilizar as informações - quando não trava de vez -, irritando e produzindo desânimo ao advogado consulente. Na grande maioria das vezes, é melhor fechar o navegador, reabri-lo e retornar com a consulta - um processo de cada vez, abrindo e fechando o navegador a cada consulta concretizada -, o que torna o procedimento extremamente lento e desgastante, irritante mesmo para o advogado que necessita do serviço e muitas vezes tem pressa na informação. A equipe de informática do TJES sempre informa que fez várias manutenções, modificações e modernizações no layout da página do site, mas na realidade a operacionalização do site disponibilizada ao advogado continua ruim, muito aquém do proporcionado pelos demais sites do Judiciário.

Sugestão:

Isso precisa melhorar, e muito

24 Sugestão:

Que o setor de protocolo, normalmente localizado no térreo dos fóruns, se concentre apenas em receber petições iniciais e distribuí-las.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Quanto às petições de processos em curso nas Varas estas seriam responsabilizadas por recebê-las. Penso que assim evitar-se-ia a via crucis que é o "subir com a petição. Em tempos em que meio ambiente sustentável é um paradigma, é um contrassenso imprimir andamento processual em folha A4. Além do gasto imenso do Tribunal, o advogado perde muito tempo nas filas para impressão de andamento.

Há fóruns de outros Estados equipados com terminais eletrônicos para esse fim. Mais prático e econômico. (Em tempo: No ES há alguns, só que ainda não os vi funcionar). Juízes que não respeitam horários; Chegam as duas da tarde, pausam para o café as 15:30 e se vão embora as 16:30. Audiências com atrasos frequentes. Designação de audiência em datas longínquas. Tenho um processo distribuído em 09/10, cuja audiência preliminar fora designada para 8/13.

25 Problema:

Algumas decisões judiciais não respeito à aplicação do art. 458 do CPC e outras colacionam arestos que não refletem os documentos existentes nos autos. Se isso beneficia nosso cliente é claro que ficamos quietos. Mas, quando a injustiça é contra nossos clientes, os Drs sabem o trabalho que dá para reverter, bem como, que onera o cliente que, em outras vezes não paga pelos recursos em que trabalhamos.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Há Magistrados que colacionam arestos que só, digo, só aparentemente têm haver com o julgado. Contudo, se o Advogado não estiver atento, passa como legítimo. Mas, se examinar com atenção vai perceber que alguns arestos podem não refletir as ocorrências do andamento do processo.

Sugestão:

Exigir do Poder Judiciário que recicle o aprendizado dos Magistrados – aí, poder-se-ia estender a idéia ao MP –, para confecção de decisões e pareceres judiciais. Qualidade dos serviços da justiça.

26 Sugestão:

Implementar de imediato o drive-thru no fórum do centro no prédio antigo e em todos em que isto já for possível. implementar de imediato o protocolo integrado de forma a permitir que o tj receba petições p o fórum, que o fórum receba petições p o tj, que se possa integrar toda a Grande Vitória e também o interior do estado. fechar o setor de andamento de processo nos fóruns e TJ devendo ser seguido o modelo exitoso tanto da Justiça do Trabalho quanto da Justiça Federal.

Solicitar que tanto o TJ, TRF, TRT alterem seus regimentos internos de forma a permitir que a sustentação oral ocorra após o voto do relator.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Solicitar que o TJ-ES proceda como o TJ-MG que permite a sustentação oral em agravo de instrumento.

O TJ deve divulgar na publicação oficial dos acórdãos o nome dos advogados na sustentação oral.

O TJ deve disponibilizar o voto do relator de imediato após o pedido de vista de outro membro da câmara.

Divulgação mensal em ofício enviado a OAB sobre o quantitativo de juiz por processo em todo o estado de forma a viabilizar que todos os juízes tenham a mesma quantidade de processos. Edição de súmulas por parte do TJ, etc. Treinamento constante dos servidores do judiciário quanto a bom atendimento dos usuários do serviço. Formação de gabinetes de trabalho com reuniões mensais e calendário anual integrando OAB, TJ, TRF e TRT para implementação de boas praticas de trabalho e linguagem comum do sistema eletrônico/virtual.

27 Sugestão:

Protocolo Integrado - Implantação urgente

28 Sugestão:

Devolução de autos em qualquer Comarca do Estado



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

29 Sugestão:

Uniformização de procedimentos pelos juízes. Ex: Intimação da descida dos autos do Colégio Recursal. Alguns juízes mandam intimar para requerer o cumprimento da sentença e outros mandam arquivar decorridos 15 dias.

30 Problema:

Falta de urbanidade dos Assessores de juízes, no atendimento aos advogados

31 Sugestão:

Convocação imediata dos aprovados em concursos para suprir vagas atualmente ocupadas por estagiários e servidores públicos municipais.

32 Sugestão:

Disponibilização integral na internet, de dados, despachos, decisões, sentenças e acórdãos, inclusive dos Colégios Recursais

33 Sugestão:

Extinção de obrigatoriedade do uso do crachá e tratamento isonômico entre Juízes, Promotores, Defensores, Serventuários e Advogados, quanto a identificação.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

34 Sugestão :

Identificação com a apresentação da carteira de advogado.

35 Sugestão :

Observância dos horários de expediente pelos Magistrados e Serventuários

36 Sugestão:

Exigir dos Serventuários a observância do código de normas e outras instruções quanto ao impulso processual.

37 Sugestão:

Criação de um cadastro estadual único de Peritos Judiciais
Cadastramento mediante a critérios objetivos; Estabelecimento de tabela de honorários, com base na recomendação dos respectivos Conselhos Profissionais;
Nomeação obedecendo um critério de alternância evitando acúmulo por alguns poucos profissionais.

38 Sugestão:

Designação de juízes itinerantes para atendimento das Comarcas desprovidas de juízes titulares, evitando o deslocamento daqueles que já respondem por alguma Vara.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

39 Sugestão:

Manutenção de arquivo morto nas dependências dos Fóruns

40 Sugestão:

Emissão de certidões negativas de distribuição via internet, aliviando o serviço nos Cartórios Distribuidores

41 Sugestão:

Transferência dos cartórios das Varas Criminais para o 1º andar e térreo do edifício, aumentando a segurança do público que frequenta o Fórum, tendo em vista que o prédio já dispõe de entrada exclusiva (lateral) nunca utilizada. (Cachoeiro de Itapemirim)

42 Sugestão:

Fim do estacionamento exclusivo para serventuários no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim, uma vez que o espaço é público

43 Sugestão:

Fim da utilização do espaço do Fórum de Cachoeiro por lavadores de carros.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

44 Sugestão:

Revogação da Portaria Conjunta das Varas de Família de Cachoeiro, que exigem que os advogados se encarreguem de notícias aos seus clientes sobre designação de audiência, obrigando-os a levarem as partes aos atos designados.

45 Sugestão:

Criar mecanismos de identificação dos processos com prioridade no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim

46 Sugestão:

Melhorar a acessibilidade ao Fórum de Cachoeiro, substituindo o piso das calçadas para facilitar o trânsito de idosos e pessoas portadoras de deficiência física, em especial aquelas com dificuldade de visão.

47 Sugestão:

Pregões de audiências e outros atos por meio de sistema de som

48 Sugestão:

Uniformização de procedimentos nas cargas de autos.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Ex: há cartórios que fazem a carga em duas vias e dão recibo de devolução e outros não

50 Sugestão:

Exigência de audiência UNA no JEC

51 Sugestão:

Criação de mecanismo para conferência pelos bancos de autenticidade dos alvarás

52 Sugestão

Melhor distribuição de competência das varas, excepcionalmente do interior, visando melhor distribuição de processos entre os cartórios.

53 Sugestão:

Criação de uma comissão (formada por representantes do poder judiciário, MP, OAB e o Estado) para conhecer e dar encaminhamento às demandas do sistema prisional capixaba



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

54 Sugestão:

Ministrar cursos, palestras, seminários, e outras convocações de juízes fora do expediente ou em finais de semana.

55 Sugestão:

Exigir que os Cartórios de Registro de Imóveis cumpram a tabela de emolumentos.

56 Sugestão:

Estipulação de critérios para prolação de sentenças criminais respeitando a ordem cronológica uma vez que o tempo causa grande prejuízo ao réu e a sociedade

57 Sugestão:

Administração dos fóruns por um servidor executivo, poupando o juiz diretor de envolver-se com problemas administrativos, dedicando mais tempo a judicatura.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

58 Sugestão:

Instalação de “totens” para andamento de processos em todos os Fóruns, de fácil acesso pelos advogados, o que trará enorme economia com pessoal (terceirizado ou não)

59 Problema:

Falta de Oficial de Justiça nas Comarcas de Jaguaré e Pedro Canário

Sugestão:

Nomeação de servidores

60 Problema:

Falta de Juiz Titular na Comarca de Jaguaré e Pedro Canário

61 Sugestão:

Instauração da Vara de Execuções Penais em São Mateus.

62 Sugestão:

Dar maior transparência ao funcionamento do judiciário, objetivando um melhor diálogo com os movimentos sociais, a sociedade civil organizada, especialmente com os menos favorecidos economicamente, que ocupam



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

diariamente as manchetes dos órgãos noticiosos com sua triste desdita, de modo a tornar mais humano e eficiente o atendimento jurisdicional em Alegre.

63 Sugestão:

Aumentar o rigor na supervisão do funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, isto porque tem se tornado frequente a letargia processual, o que vai de encontro com os propósitos da celeridade e da economia processual, prejudicando, sobremaneira, as partes litigantes em Alegre.

64 Sugestão:

Permanência das comarcas existentes na organização judiciária estadual, com melhor distribuição do quadro de funcionários do TJES (Juizes e servidores) e também da carga horária de trabalho e rigor na fiscalização do cumprimento da carga horária dos magistrados, considerando serem servidores públicos, sujeitando-se às normas a eles pertinentes na Comarca de Alegre

65 Sugestão:

Revisão das punições administrativas aplicáveis aos magistrados infratores, sobretudo no que diz respeito à aposentadoria com vencimentos proporcionais com forma de punição, tornando-a incompatível nos casos de improbidade ou de incompatibilidade com a judicatura.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

66 Sugestão:

Dispensa do uso de crachás de identificação por parte dos advogados nas dependências dos fóruns estaduais, desde que incluídos num cadastro único de advogados, mediante relação fornecida pela seccional da OAB.

67 Sugestão:

No recibo de entrega dos processos aos advogados, também faça constar o recibo de devolução dos mesmos, sendo este assinado pelo serventuário responsável de fazer prova da devolução.

68 Sugestão:

Disponibilização no site do Tribunal de Justiça do tramite processual dos autos quando no Colegiado Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

69 Sugestão:

Designação no Juizado Especial Cível de audiências UNAS, sendo presidida pelo conciliador, quando a causa não envolver prova testemunhal.

70 Sugestão:

Desnecessidade dos bancos ligarem para o cartório para conferir a autenticidade de alvarás judiciais. Isso prejudica o advogado, pois o Banco só



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

consegue entrar em contato com o fórum na parte da tarde. Além disso, mesmo à tarde, ocasionalmente, é difícil o contato com o judiciário. Propor que eles utilizem outros meios para conferência do documento.

71 Sugestão:

Melhor distribuição dos processos entre os cartórios judiciais, haja vista que se verifica, pelas certidões fornecidas pelas próprias serventias, que há sobrecarga considerável de processos em uma delas, enquanto a outra funciona com número bem inferior, ou seja, 4.756 numa serventia enquanto a outra com 1.556 processos na Comarca de Alegre. Idêntica situação ocorre em diversas comarcas.

72 Problema:

Alguns Tabeliães estão fazendo propaganda e alardeando que estão fazendo inventários e partilhas, divórcios, separação e tudo mais.

Com isso, tiram certidões nos órgãos Federais, emitem guias de transmissão para recolhimento de impostos de transmissão e até prestam assessoria e consultoria jurídica. Tiram mercado profissional do advogado e exercem atividade ilegal.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

Sugestão:

Baixar um ato ou provimento, inserindo no Código de Normas que os Delegados e Tabelionatos do Estado ficarão proibidos de prestar este tipo de serviço, que deve ser feito por despachante e a atividade jurídica de assessoramento e aconselhamento, seja também proibida, sob pena da lei.

73 Problema:

Fórum de Cariacica - Fechamento da área de estacionamento, com muro, para evitar que o estacionamento continue sendo usado pelos usuários do Hospital Meridional (preservar as vagas a serem utilizadas pelos Advogados)

Sugestão:

Instalar cancela com segurança

74 Problema:

No Fórum de Viana instalar a 3ª Vara Criminal uma vez que já esta criada, pois atualmente há dois Promotores e apenas um Juiz.

75 Problema:

No Fórum de Marechal Floriano há necessidade construção de um prédio para o Fórum e nomeação de servidores



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

75 Problema:

No Fórum Domingos Martins precisa de reforma e ampliação, nomeação de servidores e ampliação da sala de apoio aos advogados.

76 Sugestão:

Instalação de outra Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapari/ES, ou o desmembramento das competências, considerando que encontra-se criada a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarapari, passando para esta algumas das atribuições dos feitos da fazenda

77 Sugestão:

Elevação de entrância da comarca de Anchieta/ES, haja visto o significativo número de processos, o que somente tem a aumentar a expansão empresarial que ocorre na região de UBU, município de Anchieta; (Anchieta)

78 Sugestão:

Ampla divulgação (balcão/quadro de aviso ao público de cada Cartório)da produtividade dos Magistrados, não apenas limitando- se ao site do TJ/ES;



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo

79 Problema:

Prejuízo na prestação da tutela jurisdicional retratando até a falta de compromisso de alguns os Magistrados que assumem as Varas em caráter provisório; (Guarapari)

80 Problema:

No interior do Estado, grande parte dos cartórios adotam o fechamento da Serventia para o horário do almoço, das 11h às 13 h, com isto, vem formando filas na porta das repartições e o atendimento prejudicado, também por falta de funcionários. Esta situação vem ocorrendo na região de Montanhas do ES.

Sugestão:

Para resolver, basta determinar que cumpram o horário integral de atendimento e coloquem mais funcionários